DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.920, DE 19 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2020/2022.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 3.259, de 23 de novembro de 2015,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Passa Quatro, para o biênio 2020/2022:

I – GOVERNO MUNICIPAL

a)-REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: RENATA CRISTIANA BARIONI BONIFÁCIO

Suplente: RITA DE CÁSSIA TERASSI

b)-REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Titular: LUIS OTÁVIO CLARO DE OLIVEIRA

Suplente: TÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA

II - PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

a)-REPRESENTANTES DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS CONTRATADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: CAMILA DA SILVA SANTOS

Suplente: MARIA RITA BERGAMASCO

CAIS – Centro de Atenção Integral à Saúde

Titular: ELZA SOARES SANTOS BIANCHINI

Suplente: FÁBIO HENRIQUE NEPOMUCENO

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

Titular: RAFAEL VINÍCIUS ROMANTINI

Suplente: CLÓVIS AFFONSO ZERBATTO

III – TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

a)-REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS – NÍVEL UNIVERSITÁRIO

Titular: VIVIANE VENCEL DOS SANTOS LOSSARDO

Suplente: LUCIENI MARIA ALVES DENARDI

IV – USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

a)-REPRESENTANTES DAS ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Distrito de Santa Cruz da Estrela

Titular: LILIAN RITA DE CÁSSIA MARCIANO

Suplente: JULIANA MÓDULO

b)-REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E CLUBES DE SERVIÇOS

Loja Maçônica Mensagem da Serra 155

Titular: ANDRÉ ANGELO THOMAZI

Suplente: RICARDO CASSAGO

Loja Maçônica União IV

Titular: ANTONIO WAGNER TOZZO

Suplente: MARCOS ANTONIO CLÁPIS

Rotary Clube

Titular: ERMANI MARQUES BORGES

Suplente: MÁRIO ROBERTO PERUSSI

c)-REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE IDOSOS

Asilo São Vicente de Paulo

Titular: SABRINA FERRONATO STETER MACEIÓ

Suplente: GIOVANA CARLA DE ANGELIS

d)-REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO – ACE

Titular: DANIEL RODRIGUES

Suplente: ALEXANDRE JULIATI

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de maio de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 19 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DECRETO Nº 2.922, DE 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2029/2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 2.599, de 18 de julho de 2005:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2019/2020, conforme segue:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES:

ASSEJ:

Titular: ADRIANA CAMARGO MARIA

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de maio de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 27 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

Portarias

PORTARIA N° 232, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Designa os servidores municipais abaixo discriminados para atuarem no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1°- Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) municipal(is) abaixo discriminado(s), para atuar(em) no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1- SÉRGIO CAMBRIA, RG. 11.087.226-5

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

2- BENEDITO DE SOUZA LOPES NETO, RG. 35.260.447-5

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

ART. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de maio de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 233, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada no endereço Rua José Bonifácio, 23 - Centro, Santa Rita do Passa Quatro, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1- SÉRGIO CAMBRIA, RG. 11.087.226-5

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

2- BENEDITO DE SOUZA LOPES NETO, RG.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

35.260.447-5

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

3- RODRIGO TORRES CARDOSO, RG. 43.689.262-5

CARGO: DIRETOR DO DEPTº. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4- ANA VICTORIA SILVA, RG: 48.459.819-3

CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de maio de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 234, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Indica o interlocutor municipal e respectivo suplente para atuar junto ao Convênio de Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis – SEDRUS/SAA.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais a atuarem como interlocutor e seu suplente, no Convênio SEDRUSS/SAA:

1- INTERLOCUTOR: SÉRGIO CAMBRIA, RG. 11.087.226-5

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

2- SUPLENTE: BENEDITO DE SOUZA LOPES NETO, RG. 35.260.4475

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de maio de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 235/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E: -

ART. 1º - Fica nomeada Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Passa Quatro, conforme escolha por intermédio de eleição em reunião do Conselho, realizada no dia 26/05/2020, a seguinte conselheira:

PRESIDENTE: RENATA CRISTIANA BARIONI BONIFÁCIO

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de maio de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL